



EDITAL N.º 123/2022

SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADEESTADUALDOSUDOESTEDABAHIA-UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466,de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), nível mestrado acadêmico ,com área de concentração em Educação, no Campus Universitário de Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 30/201 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para alunos especiais ocorrerão nos dias 11 e 12 de julho de 2022, exclusivamente para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEd), com o título da mensagem "Inscrição de aluno especial":ppged@uesb.edu.br

1.2. PÚBLICO-ALVO

Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, em qualquer área.

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão protocolar:

- a) Currículo Lattes (Plataforma Lattes CNPq);
- b) Cópia do histórico de graduação;
- d) Cópia do diploma de nível superior ou atestado de conclusão do curso;
- e)Carta de exposição de motivos(1 a 3 páginas);
- f)Ficha de inscrição (Anexo I).





1.4.DO NÚMERO DE VAGAS

1.4.1.Cada candidato poderá se inscreverem 01 (uma)disciplina, dentre aquelas constantes data tabela abaixo:

Disciplinas	Professor(es)	Vagas	Carga horária	Dia/Horário
Educação do Campo e Popular como Política Pública	Profa. Dra. Arlete Ramos dos Santos	30	45H/A	Terças- feiras De 8h a 12h
Pensamento Educacional Crítico Latino Americano* **	Profa. Dra. Arlete Ramos dos Santos Prof.Dr. Claudio Nunes Profa.Dra. Tatyanne Marques	50	45H/A	Segundas- feiras De 14h a 18h
Infâncias, Políticas Curriculares e Diversidade	Profa. Dra.Edmacy Quirina Prof. Dr.Reginaldo Pereira	10	45 H/A	Segundas- feiras De 14h a 18h
Metodologia e Análise do Discurso das Pesquisas em Educação	Profa. Dra.Núbia Regina Moreira Profa. Dra. Nilma Margarida de Castro Crosoé	15	45H/A	Quartas-feiras das 14h às 18h
Oficina de Escrita Acadêmica	Prof. Dr. Sebastião Silva Soares	10	45H/A	A disciplina será oferecida em módulos, com a seguinte distribuição: Agosto: 22 a 26/08/22. Outubro: 24 a 28/10/22. Dezembro: 07 a 09/12/22 (seminário). Período de aulas: 14h00 às 18h00.
Tópicos de linguagem, interpretação e discurso	Prof. Dr. Anderson de Carvalho Pereira	03	45H/A	Quartas-feiras das 9h às 12h e 14h às 16h

^{*} o componente será ministrado em língua portuguesa e espanhola.

1.4.2 A cada disciplina especial ofertada, metade do número de vagas para alunos especiais será destinada a discentes de outros programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. O candidato deve especificar, no ato de inscrição, que deseja concorrer como

^{**} Por contar com a participação de pesquisadores de vários países, o componente, excepcionalmente, será ofertado remotamente.





aluno de outro Programa. Caso não haja candidatos com esse perfil, a vaga será destinada aos demais candidatos.

1.4.3 O PPGEd se reserva o direito de preencher ou não o total de vagas disponíveis neste Edital.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado, pelos professores de cada disciplina,em etapa única e constará da análise do Histórico de Graduação, do Curriculum Lattes e da Carta de exposição de motivos.

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado até o dia **18 de julho de 2022**, por meio do Diário Oficial do Estado, site da UESB (www2.uesb.br) e/ou no site do PPGEd (http://www2.uesb.br/ppg/ppged/), até às 23h59min do dia16/07/2022.

4. DA MATRÍCULA

- 4.1.O candidato selecionado deverá matricular-se presencialmente na Secretaria Geral de Cursos entre os dias **21 e 22 de julho de 2022**, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 do dia 22/07/2022, devendo levar os seguintes documentos (original ou cópia autenticada):
- a)Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Geral de Cursos);
- b)Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c)Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- d)Histórico de Graduação;
- e)Carteira de Identidade, CPF e Carteira de Reservista;
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação nas últimas eleições; g)02 (duas)fotos3x4.
- 4.2.O candidato que não apresentar a documentação exigida para amatrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no curso.

5. DO INÍCIO DAS AULAS





5.1. As aulas terão início no dia 15 de agosto de 2022.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1.O discente especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas optativas do fluxo curricular do Programa, sendo uma por semestre.
- 6.2.São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas optativas do Programa, e que, portanto, não estão vinculados ao PPGED como alunos regulares.
- 6.3. A aceitação do aluno especial fica a critério do docente responsável pela disciplina.
- 6.4.Os alunos especiais farão jus a um certificado de aprovação em disciplinas, expedido pela Secretaria de Curso, com anuência do PPGED, desde que logrem resultados nas avaliações da disciplina que cursar.
- 6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa, conforme apreciação pelo professor responsável pela disciplina.
- 6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo avaliativo da disciplina.
- 6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital, das Resoluções CONSEPE 81/2011, 30/2012 e 119/2013 e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu dês conhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
- 6.8.A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente serão anulados todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 06 de junho de 2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANEXO I DO EDITAL Nº 123/2022

INSCRIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

1. DADOS PESSOAS

NOME					
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO				
	() MASC () FEM				
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:				
RG:	CPF:				
ENDEREÇO:					
N°	BAIRRO:				
CEP:	CIDADE: UF:				
Telefone: ()	E-mail:				
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO) CURSO:					
INSTITUIÇÃO:					
ANO DE CONCLUSÃO:					
3. DADOS DA INSCRIÇÃO DISCIPLINA ESCOLHIDA:					
PROFESSOR (A):					
A(o) candidata(o) é aluna(o) regular de out de qualquer área do conhecimento (mestrad () SIM () NÃO Local:	ro Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu o ou doutorado)?				
Data:					
Assinatura:					